

PORTARIA Nº 053/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, artigo 17, III, “j” e art. 44, IV, observado os dispostos no Ato nº 013, de 05 de março de 2010, e suas alterações e, ainda,

Considerando a deliberação tomada pelos Promotores de Justiça de Gurupi/TO, durante a 18ª Sessão Ordinária, realizada no dia 1º de novembro de 2013, em relação à eleição do novo Coordenador,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça **Vinicius de Oliveira e Silva** para exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Gurupi, para mandato de um ano.

Art. 2º DETERMINAR que nos casos de vacância, afastamento, ausência, impedimento ou suspeição, a função de Coordenador recairá sobre o membro mais antigo na Comarca.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça